

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

**Considerando** o inteiro teor do PA. 85/2006;

**Considerando**, ainda, o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 013/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, o pedido de concessão de férias, relativas ao 2º período de 2005, para que sejam usufruídas no período de 23/01 a 21/02/2006”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/janeiro/2006.

HERON DA SILVA RODRIGUES  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto